ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 08 / 10 / 2013.
Retirado 13 / 10 / 2013.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

"Designa o Servidor Municipal Marcos Antonio Lacorte para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral".

O VEREADOR JOSE CARLOS CIPRIANO FONGUE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar o Servidor Municipal Efetivo Marcos Antonio Lacorte, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral, com direito a perceber a FG-5, a contar de 08 de outubro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Ver. Jose Carlos Cipriano Fongue
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. **Valmir Cipriano**
Secretário